



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.562, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO
DO *CAPUT* DO ARTIGO 2º DO
DECRETO Nº 2.555 DE 27 DE
JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 2.555, de 27 de janeiro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Os estudantes que pleitearem o benefício para o ano de 2023 devem se cadastrar na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 13 de fevereiro e 10 de março de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 28 de fevereiro de 2023

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 28 / 02 / 2023

